

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 345, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, com início às quatorze horas,  
2 por meio de videoconferência (aplicativo Google Meet) participaram da sessão, os seguintes  
3 conselheiros: Adriana, Aline, Ana Rubia, Carini, Edinalda, Francis, Kamila, Andrea, Tamara,  
4 Maiara e a secretária executiva Eriane. **ABERTURA.** Constatado quórum, a coordenadora Aline  
5 procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os participantes. Na sequência foi  
6 aprovada por unanimidade a Ata da Solenidade de Posse do CMDCA, mês de outubro. A Ata da  
7 344<sup>a</sup> reunião ordinária do CMDCA (setembro) foi aprovada por meio eletrônico, pela gestão  
8 2018/2020. **Justificativa de ausência:** Não houve justificativa de ausência. Aline reforçou que,  
9 conforme norma regimental, a justificativa de ausência deverá ser escrita pela chefia imediata do  
10 membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e  
11 encaminhada à Secretaria Executiva do CMDCA. **Comissão de Políticas Públicas,**  
12 **Capacitação e Formação-** A comissão discutiu sobre a criação do Comitê de gestão colegiada  
13 previsto pelo art. 9º do Decreto nº 9.603/2018, que regulamentou a Lei nº 13.431/2017, a qual  
14 procurou estabelecer uma nova sistemática para o atendimento de crianças e adolescentes  
15 vítimas ou testemunhas de violência. A comissão sugeriu os seguintes órgãos da rede de proteção  
16 para fazerem parte desse comitê: a) Servidores municipais da área de Educação; b) Assistência  
17 Social; c) Saúde; d) Representantes do CMDCA; e) Conselho Tutelar; f) Delegacia do  
18 Adolescente; g) Promotoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; h) Vara da  
19 Infância e Juventude. Diante do exposto, a comissão submete à apreciação e aprovação do  
20 plenário para criação do comitê de gestão colegiada e solicitação aos referidos órgãos de  
21 representantes titulares e suplentes para compor o referido comitê. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**  
22 Tendo em vista que, a Vânia, assessora de assistência social da GRANFPOLIS, está verificando  
23 uma forma de orientar os municípios sobre essa questão, e o Grupo de Trabalho  
24 Interinstitucional - formado pelo MP, FECAM, CEDCA, ACCT, SES e SDS - está reelaborando  
25 o Roteiro do Protocolo e a Minuta do Registro de Informação da Rede de Proteção, que em breve  
26 será compartilhado, o plenário optou por aguardar orientações para a implantação do processo da  
27 Escuta Especializada pela Rede de proteção. **Comissão de Normas, Regulamentos e**  
28 **Inscrições-** Visita “in loco” realizada em 06/10/2020 pelos conselheiros Edinalda e Caio, no  
29 Abrigo Institucional Nova Direção, conforme Ofício n. 0560/2020/01PJ/PAL (IC  
30 06.2020.00003861-6) do Ministério Público de 29/09/2020, que solicita verificar se as condições  
31 de acessibilidade atendem integralmente às necessidades do infante acolhido, portador de  
32 deficiência, verificando-se inclusive os seguintes itens utilizados por ele: cadeira para transporte  
33 automotivo, cama, trocador, cadeira de banho e banheira. A visita foi conduzida pela gerente do  
34 abrigo, Angélica Martinelli Dos Passos, sendo observados e relatados todos os itens, conforme  
35 solicitado por meio de ofício. A comissão afirma que as condições de acessibilidade existente da  
36 infraestrutura ofertada pela instituição atendem parcialmente às necessidades do infante acolhido  
37 com deficiência. Há uma rampa com doze centímetros de altura no acesso encostado à porta da  
38 cozinha, com abertura de setenta e cinco centímetros, e dezessete centímetros de cumprimento;  
39 verificaram-se inclusive os seguintes itens utilizados por ele: cadeira para transporte automotivo,  
40 cama com barra lateral, trocador (segundo a gerente do Abrigo Institucional Nova Direção está  
41 em posse da Secretaria de Assistência para encaminhamento dos trâmites burocráticos), cadeira  
42 de banho, cadeira de rodas manual. Com relação ao uso de banheira, a comissão entende que  
43 pode ser tratado como uma opção para o banho do usuário, conforme consta no item 3.1.12 da  
44 NBR 9050/2020 EMENDA 1 03.08.2020. As adaptações feitas no piso térreo atendem eventuais  
45 demandas, por vezes, uma vez que há tacos ausentes e falta de acessibilidade ao piso superior,  
46 porém há banheiro parcialmente adaptado. Há acesso às dependências do piso térreo para  
47 crianças e adolescentes com deficiência física. Não foram observadas algumas normas previstas  
48 pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Norma Brasileira – NBR, EMENDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 345, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 1 03.08.2020, no tocante à Acessibilidade da edificação, mobiliário e espaços, por ser o infante  
50 totalmente dependente para locomoção, porém atento para a autonomia em sentar-se. Enviado  
51 Ofício/resposta do CMDCA n. 66/2020 em 14/10/2020. Em reunião ordinária realizada em  
52 15/10/2020, por meio de videoconferência a comissão discutiu os seguintes itens: 01- Enviado  
53 Memorando 51.880 aos abrigos institucionais de Palhoça- solicitando informações de como está  
54 sendo realizado o acompanhamento das crianças e adolescentes durante a pandemia e se tem  
55 adolescente em atividade laboral. Recebida a resposta do Abrigo Nova Direção- Ofício n.  
56 125/2020/ND através do Memorando n. 56.541. Será reiterada a solicitação já que não houve  
57 retorno dos abrigos Pequeno Cidadão e Inovar. 02- Enviado Memorando 51.938 à Diretoria da  
58 Alta Complexidade- Solicitando o PPPI, o qual foi nos encaminhado através do Ofício  
59 275/SMAS/2020. A comissão irá analisar e discutir na próxima reunião, pois não houve tempo  
60 hábil para leitura pelos membros da comissão. 03- Regimento Interno CMDCA- A comissão  
61 sugeriu algumas alterações, as quais serão repassadas para as demais comissões para análise e  
62 sugestões. 04- Abrigo Pequeno Cidadão encaminha para ciência deste conselho a lista de  
63 acolhidos, mês de agosto. 05- Recebido ofício 484/2020 da Secretaria Municipal de Saúde  
64 respondendo aos seguintes questionamentos: **a)** quantos psicólogos atuam na rede de atenção  
65 básica de saúde mental – Unidades Básicas de Saúde no Município de Palhoça; **b)** se existem  
66 crianças e adolescentes na fila de espera para atendimento psicológico na atenção básica de  
67 saúde. Se sim, qual o quantitativo. **c)** caso haja déficit no atendimento de psicólogos, qual o  
68 número de profissionais que supriria a demanda atual de crianças e adolescentes. Será  
69 encaminhada a resposta através de ofício à Vara da Infância, porém a comissão manifesta  
70 preocupação diante da situação. 06- Diante desse período de Pandemia, a comissão sugere que os  
71 documentos para inscrição e/ou renovação sejam entregues por meio físico e eletrônico (e-mail  
72 CMDCA) e submete à apreciação e aprovação do plenário. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
73 aprovado por unanimidade. 07- A Associação Pró-Brejaru encaminhou Plano de trabalho e  
74 relatório de atividades, conforme estabelecidos em Resolução e comissão dá parecer favorável à  
75 renovação de registro. E submete à apreciação e aprovação do plenário. DECISÃO DO  
76 PLENÁRIO: aprovado por unanimidade. 08- Sugerida e encaminhada algumas alterações da  
77 Resolução n. 26/2019, que regulamenta os procedimentos e critérios para registro e/ou renovação  
78 das entidades. A comissão submete à apreciação e aprovação do plenário. DECISÃO DO  
79 PLENÁRIO: O Plenário decidiu por aguardar os conselheiros que não tiveram tempo hábil para  
80 realizar a leitura e será deliberado quanto às alterações da Resolução na próxima plenária.  
81 **Documentos recebidos:** **Nota de Repúdio a Fala do Ministro da Educação no Fórum**  
82 **Nacional Sobre Letalidade Infantojuvenil do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e**  
83 **do Adolescente – CONANDA-** aprovada na 289ª Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de  
84 setembro de 2020. **Manifestação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do**  
85 **Adolescente – CONANDA-** acerca da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 187 DE  
86 2019, que pretende extinguir o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. **Documentos**  
87 **enviados:** **Ofício CMDCA 62/2020 ao MP** – Resposta ao ofício 206/2020 informando que os  
88 devidos esclarecimentos foram realizados através do Ofício nº 31/2020/CMDCA. **Ofício**  
89 **CMDCA 63/2020 à SMAS (Memorando n. 61.816)** – Solicita compra de webcam para  
90 realização das reuniões online devido à pandemia de COVID 19. **Ofício CMDCA 65/2020 à**  
91 **DECI (Controle Interno) através do Memorando n. 66.295** - Solicita elaboração do Decreto  
92 de nomeação dos membros do CMDCA. **Ofício n. 57/2020/CMDCA através do Memorando**  
93 **n. 60.315 ao Prefeito**- Enviado convite para Cerimônia de Posse através dos seguintes ofícios:  
94 **Ofício n. 58/2020/CMDCA** ao Presidente da Câmara de Vereadores; **Ofício n.**  
95 **59/2020/CMDCA** ao Juiz da Vara da Infância; **Ofício n. 55/2020/CMDCA** ao Promotor do MP;  
96 **Ofícios n. 60/2020 e 61/2020/CMDCA** aos Conselhos Tutelares (Memorando n. 60.323 e

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 345, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

60.325). **Ofício Circular n. 54/2020/CMDCA** de convocação para a Cerimônia de Posse às  
Secretarias através dos seguintes memorandos n. 60.334 (SMS), 60.339 (FMEC), 60.340 (SMF),  
60.341 (SME), 60.344(SMAS) e 60.345(SMMPA) - solicitando a participação na solenidade  
oficial de nomeação e posse, dia 02 de outubro de 2020, às 14h, dos servidores indicados.  
**Memorando n. 55.721 à Secretaria Municipal da Fazenda-SMF (04/09)-** Solicitando cópia da  
Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o ano de 2021 (Secretário  
arquivou o Memorando sem responder). **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Como não houve até a  
presente resposta, o plenário deliberou por solicitar novamente à SMAS e reiterar o pedido do  
memorando à SMF, com prazo de 15 dias, para que a comissão possa realizar análise em tempo  
hábil. Por fim, a coordenadora Aline comentou sobre o Edital de Chamamento Público que foi  
aberto no ano de 2019, que não foi possível darmos continuidade devido à falta de membros da  
Comissão de Seleção e Julgamento, pois alguns pegaram licença médica e desde então não  
houve interesse por parte de outros conselheiros governamentais em participar. Diante do  
exposto, a coordenadora geral, Aline faz um apelo para que os conselheiros participem dessa  
comissão e reitera a preocupação pelo fato do Fundo Municipal da Infância e Adolescência estar  
sem movimentação há muito tempo. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** O plenário deliberou por  
cancelar o Edital de Chamamento Público nº 02/2019 e após a formação da nova Comissão será  
dado prosseguimento na abertura de um novo edital. A conselheira Edinalda e Tamara ficaram  
de confirmar a participação na comissão e após confirmação será assegurado a continuidade dos  
trabalhos da comissão. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora geral Aline agradece a  
participação de todos e declara encerrada a reunião. Para constar, eu Eriane Martins, Secretária  
Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim  
e pelos demais participantes. Palhoça, 16 de outubro de 2020.

Adriana Lamin (SMS) \_\_\_\_\_  
Aline Janaína Moraes Gonçalves (Associação João Paulo II) \_\_\_\_\_  
Ana Rubia Raulino (APAE) \_\_\_\_\_  
Andrea de Abreu (SMAS) \_\_\_\_\_  
Carini Alves de Souza (AEBAS) \_\_\_\_\_  
Edinalda Silveira de Souza Pires (SME) \_\_\_\_\_  
Eriane Martins (Secretária executiva CMDCA) \_\_\_\_\_  
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori (CERENE) \_\_\_\_\_  
Kamila Schürhaus Justen (SMF) \_\_\_\_\_  
Maiara Duarte (Conselho Alto Aririú) \_\_\_\_\_  
Tamara Cristina Felisbino Clasen (SME) \_\_\_\_\_